



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 54 , de 2012.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Execução e Fiscalização do Contrato de Copeiragem na CLDF, em referência ao contrato eventualmente resultante do processo nº 001.000.792/2011, pregão nº 064/2011.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores na qualidade de executores do contrato:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ivaldo Vieira de Pádua	11.531	SEAUX	Presidente
Osmar Rodrigues da Silva	12.376	SEAUX	Membro
Antônio Augusto Nascimento de Queiroz	18.493	DSG	Membro

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores na qualidade de fiscais do contrato:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Maria de Fátima Silva e Moura	11.342	SEAUX	Fiscal
Vasco Henrique dos Santos	13.216	SEAUX	Fiscal
Vicente Antônio de Lima	11.898	SEAUX	Fiscal

Art. 4º A Comissão reporta-se à Divisão de Serviços Gerais/DAF e terá duração de acordo com a vigência do Contrato.

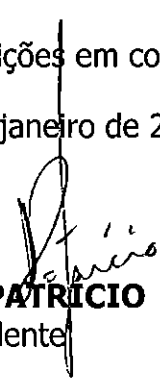
Art. 5º Todos os executores do contrato da comissão terão autonomia para representar a CLDF junto à empresa na gestão do contrato, bem como atestar a prestação dos serviços.

Art. 6º Cumpre aos fiscais auxiliar os executores do contrato nas atividades de vistoria da atuação da contratada, reportando-lhes acerca de quaisquer irregularidades e incidentes de que tomem conhecimento.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de janeiro de 2012.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente